



**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA
PÚBLICA Nº. 001/2021.**

Às 09:00 (Nove horas) do dia 05 (Cinco) do mês de Abril do ano de 2021, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Vila da Paz, nº 40 - Centro, Fortim, Estado do Ceará, reuniram-se em sessão pública, a **PRESIDENTE:** Sr^a Maria Vanessa Lourenço Menezes, **MEMBROS:** Melina Paula Moreira Barbosa e Joseline dos Santos Moura, para realização dos atos de julgamento referentes a **CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021**, que tem por objetivo a inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal Nº 12.232/2010, para análise e julgamento dos documentos de habilitação a serem apresentadas em processo licitatório, que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Fortim – Ceará, objetivando a prestação de serviços de publicidade. Iniciado os trabalhos a Presidente analisou a documentação apresentada, chegando ao seguinte **RESULTADO:** foram declarados CREDENCIADOS:

1. Francisco Ulisses Fernandes Lima, **CPF:** 969.555.033-91;
2. José Gabriel Maia da Penha, **CPF:** 046.504.883-89;
3. Francisca Renata Paiva de Paula, **CPF:** 022.912.783-55;
4. Moises Pedro Magalhães de Lima, **CPF:** 614.171.883-91;
5. Graziella Soares Martins Monteiro, **CPF:** 007.320.333-57;
6. Leurimbergue Lima da Silva, **CPF:** 615.664.893-34

A Presidente da CPL esclareceu que o procedimento de sorteio seria realizado com a impressão dos nomes de todos os participantes já credenciados com sua devida identificação, depois sendo destacadas da folha impressa, apresentando para conferência aos membros da comissão de licitação e por final os mesmos foram dobrados de forma uniforme. A Presidente informou que conforme convocação realizada nos mesmos meios da publicação original bem como comunicação via e-mail a todos os participantes para a sessão pública de sorteio. Verificado que não houve comparecimento dos participantes pra essa sessão publica. A Presidente esclareceu que anexará a presente ata de julgamento termo de justificativa para continuidade do processo na forma prevista no art. 10, § 2º da lei federal 12.232/2010 elaborado pelo secretário competente. Dando seguimento ao julgamento foram sorteados, os participantes credenciados: 1. Francisco Ulisses Fernandes Lima, **CPF:** 969.555.033-91;



2. José Gabriel Maia da Penha, CPF: 046.504.883-89; 3. Francisca Renata Paiva de Paula, CPF: 022.912.783-55; para compor a subcomissão técnica de avaliação. O resultado desse julgamento será divulgado em Jornal de Grande Circulação O POVO e DOE, e na imprensa oficial do município, na forma prevista no art. 10, § 4º da lei federal 12.232/2010. Nada mais havendo a ser tratada, a PRESIDENTE, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela comissão. Fortim/CE, 05 de Abril de 2021, as 10:00h.

COMISSÃO:

Maria Vanessa L. Menezes
MÁRIA VANESSA LOURENÇO MENEZES
PRESIDENTE

Joseline dos S. Moura
Joseline dos Santos Moura
MEMBRO

Melina P.M. Barbosa
Melina Paula Moreira Barbosa
MEMBRO



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Destacamos que o Município de Fortim realiza procedimento administrativo de Chamada Pública nº 001/2021 objetivando inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas, em cumprimento ao que determina o art. 10 da referida lei. Tal procedimento foi dado à devida publicidade nos principais jornais de circulação no estado do Ceará (Jornal O POVO, Diário Oficial do Estado – DOE, em 22.02.21), bem como na imprensa oficial deste município (Diário Oficial da APRECE, em 22.02.21), com início do recebimento dos pedidos de inscrição entre os dias 22/02/2021 a 05/03/21, desse modo foi dado um período razoável para que os possíveis interessados em comporta a subcomissão técnica pudesse realizar seu credenciamento.

Convém destacar que mesmo o município de Fortim tendo cumprindo todos os requisitos legais previstos nas normas da Lei 8.666/93 e da Lei nº. 12.232/10, não compareceram a quantidade de profissionais exigida em lei, de 09 (nove) inscritos, formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para formação da subcomissão técnica prevista no art. 10, § 2º da Lei 12.232/10, ou seja, o triplo dos integrantes da futura subcomissão técnica.

Por ocasião do chamamento só foram inscritos um total de 06 (seis) profissionais regularmente cadastrados, conforme ata de **RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO**.

Salientamos que diversos fatores contribuíram para que a Chamada Pública nº. 001/2021 não atingisse o número legal de participantes cadastrados para realização do procedimento de sorteio público para escolha dos 03 (três) integrantes da subcomissão técnica, dentre os quais citamos: 1) o **Decreto Estadual nº 33.955, de 26 de fevereiro de 2021, que tratou das regras de distanciamento social no âmbito do Estado do Ceará;** 2) o **agravamento da crise sanitária internacional decorrente do vírus Sars-cov-2, no Estado do Ceará, e em especial do Município de Fortim;** 3) **decreto Nº 33.965, de 04 de março de 2021 (DOCE 04.03.21) impõe medidas restritivas de direitos e de circulação com a obrigatoriedade de lockdown na capital Fortaleza.**

Destacamos que, atualmente, o Brasil vivencia os reflexos da pandemia internacional decorrente do vírus da Covid-19, bem como o constante quadro de agravamento da contaminação dentre a população brasileira em especial de todo o Estado do Ceará, mesmo com adoção de uma política de saúde pública mais rígida implementada tanto na seara estadual como na municipal a fim de enfrentar de forma eficaz e ágil a propagação de tal doença infecciosa.

Diante de tal cenário, estamos cientes que o mercado tem sofrido diretamente com o impacto da alteração da rotina comercial, bem como no que diz respeito às atividades econômicas realizadas por esses profissionais liberais. O que ocasionou uma dificuldade em se selecionar tais serviços, uma vez que a participação na subcomissão técnica de julgamento não é atividade remunerada para exercer suas atribuições.



Sendo assim, diante de tais aspectos relevantes não poderiam ser diferente com os procedimentos licitatórios, que também obrigatoriamente devem se adequar as novas necessidades impostas diante da grande escala de evolução da pandemia em nível global.

Portanto diante das justificativas já mencionadas este município através do Gabinete do Prefeito, resolve dar continuidade ao referido procedimento administrativo de chamada publica, para formação da subcomissão técnica para julgamento da futura Contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, junto ao Município de Fortim/CE.

Fortim (CE), em 05 de Abril de 2021.

William Costa Lima
Chefia do Gabinete